

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 14/2015 DE RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE SENTENÇA E
 CONVOCAÇÃO PARA O REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E APRESENTAÇÃO
 DOS TÍTULOS**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco no dia 19 de dezembro de 2014, resolve:

- 1. Tornar pública** a lista definitiva dos candidatos habilitados na Prova de Sentença (em ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na Sentença Cível e na Sentença Criminal), de que trata o subitem 2.2 do Capítulo VII do Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, tendo em vista os resultados da apreciação dos recursos, a Comissão do Concurso.

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE SENTENÇA)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
0001906j	FREDERICO ATAIDE BARBOSA DAMATO	000000MG10471847	9.10	10.00	9.55
0000192c	ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR	0000000006539534	9.00	10.00	9.50
0000319a	ANA CAROLINA SANTANA	0000000021585164	9.60	9.00	9.30
0005149e	VANILSON GUIMARAES DE SANTANA JUNIOR	0000000001409447	9.00	9.50	9.25
0001037g	CLAUDIO CEZAR CAVALCANTES	0000000001773796	8.90	9.50	9.20
0000643j	AUGUSTO RACHID REIS BITTENCOURT SILVA	0000000005975508	9.20	9.00	9.10
0001660d	FABIO PANDO DE MATOS	0000000306896254	8.20	10.00	9.10
0004313i	RAPHAEL CALIXTO BRASIL	0000000002231267	8.90	9.25	9.07
0001056k	CLECIO CAMELO DE ALBUQUERQUE	0000000005676648	9.10	9.00	9.05
0000246k	ALTINO CONCEICAO DA SILVA	0000000983209553	7.90	10.00	8.95
0000499g	ANGELICA CHAMON LAYOUN	000000MG12557542	9.40	8.50	8.95
0001324j	DIOGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES	0002001034091121	9.30	8.50	8.90
0000245i	ALTAMIR CLEREB DE VASCONCELOS SANTOS	000000007009203	9.10	8.50	8.80
0004810a	SILMAR LIMA CARVALHO	000000004025588	8.50	9.00	8.75
0000617i	ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO	000000001793662	8.70	8.75	8.72
0000765b	BRUNO MEDRADO DOS SANTOS	0000000201684024	8.70	8.75	8.72
0001322f	DINIZ CLAUDIO DE MIRANDA CAVALCANTI	000000007300810	9.20	8.25	8.72
0002583f	JOSE ANASTACIO GUIMARAES FIGUEIREDO CORREIA	0000097002456268	8.90	8.50	8.70
0002766c	JULIANA RODRIGUES BARBOSA	000000000982107	7.90	9.50	8.70
0000880b	CARLOS FERREIRA DE AGUIAR	000000001256587	9.20	8.00	8.60
0000434a	ANDRE GOMES DO NASCIMENTO	000000013095958	9.60	7.50	8.55
0000639h	AUGUSTO CEZAR DE SOUSA ARRUDA	0000000007319611	8.60	8.50	8.55
0000753f	BRUNO JADER SILVA CAMPOS	0000000885597850	8.60	8.50	8.55
0002478i	JOAO EDUARDO VENTURA BERNARDO	0000000006315052	7.00	10.00	8.50
0003131i	LUCAS CRISTOVAM PACHECO	000000MG11014390	8.50	8.50	8.50
0003866a	NATALIA MODESTO TORRES DE PAIVA	0000000002123470	9.00	8.00	8.50
0005039i	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	0000000006248389	8.00	9.00	8.50
0002285i	ISABELLA FERRAZ BARROS DE ALBUQUERQUE	0000000006663784	8.40	8.50	8.45
0003349c	MARCELO ALEXANDER CARVALHO BATISTA	000000MG7691692	6.90	10.00	8.45
0003097b	LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO	0000000885762649	7.80	9.00	8.40
0003984g	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	0000000003299794	9.50	7.25	8.37
0004798d	SHEILA CRISTINA TORRES SANTOS MOREIRA	0000000001296966	7.50	9.25	8.37
0005036c	THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS	0000000206414179	8.50	8.25	8.37

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

0000841c	CARLA DE MORAES REGO MANDETTA	0000000000945719	8.90	7.75	8.32
0001418h	EDUARDO AUGUSTO VELLOSO ROOS NETO	0000000344250040	7.60	9.00	8.30
0001542i	EMILIANO CESAR COSTA GALVAO DE FRANCA	000000044178916X	7.80	8.75	8.27
0002115f	GUSTAVO SILVA HORA	0000000001297342	8.00	8.50	8.25
0001596j	EUGENIO JACINTO OLIVEIRA FILHO	0000098024039641	7.90	8.50	8.20
0004912i	TATIANA LAPA CARNEIRO LEAO	0000000001893067	9.00	7.25	8.12
0002503d	JOAO PAULO BARBOSA LIMA	0000000007609264	7.70	8.50	8.10
0002976c	LECICIA SANT ANNA DA COSTA	0000000202094843	9.20	7.00	8.10
0004259g	RAFAEL SAMPAIO LEITE	0000000007830992	6.90	9.25	8.07
0001694j	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL	0000000002674211	7.60	8.50	8.05
0000772j	BRUNO QUERINO OLIMPIO	0000000001814846	8.80	7.25	8.02
0004087d	PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS	000000MG11354856	7.80	8.25	8.02
0002457a	JOAO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO	0000000821156993	7.60	8.40	8.00
0004932d	TAYNA LIMA PRADO SANTANA	0000000030505372	8.50	7.50	8.00
0001271d	DENIS LIMA BONFIM	0000000003208401	9.40	6.50	7.95
0001774h	FERNANDO CERQUEIRA MARCOS	0000000000166169	8.40	7.50	7.95
0000889i	CARLOS HENRIQUE ROSSI	0000000001894488	7.60	8.25	7.92
0001605g	EVANDRO MOREIRA DA SILVA*	0000000001956525	9.60	6.25	7.92
0003674c	MARK CLARK SANTIAGO ANDRADE	0000000001417959	8.50	7.35	7.92
0002894a	KLEYBER THIAGO TROVAO EULALIO	0000000002925592	7.30	8.50	7.90
0001323h	DIOGENES LEMOS CALHEIROS	0002001029082942	8.40	7.35	7.87
0001783i	FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE	0000000413463175	7.20	8.50	7.85
0000092j	AILSON DE ALMEIDA MARQUES	0000000348413505	9.10	6.50	7.80
0001641k	FABIO BRITO DE FARIA	0000000002479322	6.60	9.00	7.80
0003622f	MARIANA ZENAIDE TEOFILU GADELHA	0000000002722065	7.80	7.75	7.77
0001825j	FLAVIA LIAS SGOBI	0000000335270141	8.00	7.50	7.75
0005014d	THIAGO FELIPE SAMPAIO	0000000000155981	7.50	8.00	7.75
0005200a	VIVIAN MAIA CANEN	0000000002093582	8.50	7.00	7.75
0000033e	ADRIANA BOTARO DO NASCIMENTO	0000000331054802	8.70	6.75	7.72
0001158h	DANIEL SILVA PAIVA	0000000002111250	7.90	7.50	7.70
0002993c	LEONARDO BATISTA PEIXOTO	0000000002640946	7.90	7.50	7.70
0002251c	INGRID MIRANDA LEITE	0000000128282944	8.80	6.50	7.65
0003891k	NEIDER MOREIRA REIS JUNIOR	000000MG9206085	9.00	6.25	7.62
0004464h	RICARDO GUIMARAES LUIZ ENNES	0000000204073225	7.50	7.75	7.62
0004226c	RAFAEL BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO	0000000001842861	7.00	8.20	7.60
0001896k	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	0002002002085426	6.50	8.50	7.50
0002973h	LEANDRO SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE	0000000002669207	8.50	6.50	7.50
0003770j	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	0000000014840842	7.30	7.70	7.50
0000458d	ANDRE SIMOES NUNES	0000000003047445	8.40	6.50	7.45
0000906e	CAROLINA DE ALMEIDA PONTES DE MIRANDA	0000000006705428	8.90	6.00	7.45
0001917d	GABRIEL ARAUJO PIMENTEL	0000000007122993	7.90	7.00	7.45
0002424h	JEAN THIAGO VILBERT PEREIRA	0000000047902540	8.10	6.75	7.42
0003294d	MANOEL BELMIRO NETO	0000001166442578	6.80	8.00	7.40
0000787a	CAIO SOUZA PITTA LIMA	0000001295618869	8.00	6.75	7.37
0004465j	RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM	000000MG10000308	8.00	6.75	7.37
0004909i	TATIANA CRISTINA BEZERRA SALGADO	0000000006372574	7.50	7.25	7.37
0001112f	DALADIE DUARTE SOUZA	0000001207092959	6.40	8.00	7.20
0004031j	PATRICK DE MELO GARIOLLI	0000000001164384	8.40	6.00	7.20
0003642a	MARINA BANDEIRA ARAUJO	0000000007300651	6.70	7.65	7.17
0003971i	OSVALDO TELES LOBO JUNIOR	0000001176106406	6.90	7.45	7.17
0004411i	RENATA MALAFAIA VIANNA	0000000002808426	7.50	6.75	7.12
0004430b	RENATO CESAR DORTA PINHEIRO	000000030997043X	6.50	7.75	7.12
0004547a	RODRIGO BARROS TOMAZ DO NASCIMENTO	0000000001764315	7.50	6.75	7.12
0001494b	ELISAMA DE SOUSA ALVES	0000000006016771	7.10	7.00	7.05
0003000e	LEONARDO COSTA DE BRITO	0000000995778876	6.30	7.75	7.02

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

0004377b	REINALDO PAIXAO BEZERRA JUNIOR	0000000904345980	7.50	6.50	7.00
0004541k	RODRIGO ALMEIDA LEAL	0000000645454745	6.50	7.50	7.00
0001701c	FELIPE COSTA DA FONSECA GOMES	0002001001289670	7.20	6.75	6.97
0001893e	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	0000000002622516	6.40	7.50	6.95
0001846g	FLAVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS	0000020079764988	6.80	7.00	6.90
0001152g	DANIEL QUEIROZ WAGNER	0002001010456758	6.10	7.50	6.80
0003480a	MARCUS VINICIUS MENEZES DE SOUZA	0000000002332418	6.60	7.00	6.80
0002575g	JORGE WILLIAM FREDI	000000042010351X	6.30	7.25	6.77
0003954i	OLIVIA ZANON DALLORTO	0000001144034817	6.80	6.75	6.77
0004998a	THIAGO BERETTA GALVAO GODINHO	0000000232960173	7.50	6.00	6.75
0001722k	FELIPE REIS DA SILVA	0000000203390430	6.70	6.75	6.72
0005078h	TORRICELLI LOPES LIRA	0000000002864498	6.30	7.00	6.65
0002482k	JOAO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS	0000000204834030	6.90	6.25	6.57
0002467d	JOAO BOSCO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	0000000332807794	7.10	6.00	6.55
0004112j	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	0000000000679558	6.20	6.75	6.47
0001804b	FILIPE FERREIRA MUNGUBA	0000000383985560	6.60	6.25	6.42
0001808j	FILIPE RAMOS UAUQUIM	0000001145951864	6.10	6.75	6.42
0004771f	SERGIO DA NOBREGA FARIAS	0000000003244874	6.50	6.35	6.42
0003456d	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	0000097002438340	6.50	6.25	6.37
0002064d	GUILHERME BUBOLZ BOHM	0000006060075295	6.50	6.00	6.25
0005074k	TICIANA RAFAEL XENOFONTE	0002000034003933	6.00	6.25	6.12
0004949j	THAIS DE PRA	0000001092163987	6.00	6.00	6.00

110 candidato(s) nesta opção.
 * CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA HABILITADO EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE SENTENÇA)

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	SENTENÇA CÍVEL	SENTENÇA CRIMINAL	MÉDIA
0001605g	EVANDRO MOREIRA DA SILVA	0000000001956525	9.60	6.25	7.92

01 candidato(s) nesta opção.

2. Convocar os candidatos aprovados na Prova de Sentença (Cível e Criminal) para requererem a Inscrição Definitiva ao Presidente da Comissão do Concurso, no período de **06 de outubro de 2015 a 27 de outubro de 2015**, no horário de **13:00h às 19:00h** (horário de Recife/PE), mediante preenchimento de formulário próprio (cujo modelo consta do Anexo I deste Edital), o qual deverá ser entregue pelo candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, na **Secretaria da Comissão do Concurso**, localizada no 2º andar do Palácio da Justiça (sala do *Convivium*), com endereço à Praça da República, sem número (entrada pela Rua do Imperador), no bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

2.1 O requerimento de inscrição definitiva, assinado pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos (cópias devidamente autenticadas):

- (a) cédula de identidade expedida pelo Instituto de Identificação de Segurança Pública ou documento de identidade equivalente reconhecido por lei;
- (b) diploma de bacharel em Direito devidamente registrado no Ministério da Educação;
- (c) prova de haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o inciso I do art. 93 da Constituição Federal:
 - (c.1) o exercício da atividade jurídica deverá ser posterior à obtenção do grau de bacharel em Direito;
 - (c.2) considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;
 - (c.3) por força do disposto no art. 90 da Resolução CNJ nº 75/2009, serão admitidos, no cômputo do período de atividade jurídica, os cursos de pós-graduação na área

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

jurídica concluídos com aprovação e reconhecidos pelas Escolas Nacionais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de que tratam o artigo 105, parágrafo único, I, e o artigo 111-A, § 2º, I, da Constituição Federal, ou pelo Ministério da Educação, desde que tais cursos tenham sido comprovadamente iniciados antes da entrada em vigor da referida Resolução CNJ nº 75/2009.

- (c.4) forma de comprovação:
- (c.4.1) no pertinente ao exercício da advocacia – a prática anual de, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogados, judiciais e/ou extrajudiciais, em causas ou questões distintas, devidamente comprovados, não bastando a mera inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
 - (c.4.2) no pertinente aos cargos públicos ocupados privativamente por bacharéis em Direito - certidão do setor competente que comprove essa qualidade;
 - (c.4.3) no pertinente aos cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito, inclusive de magistério superior – certidão circunstanciada, expedida pelo órgão ou entidade competente, indicando as respectivas atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos. Relativamente ao magistério superior, a certidão deverá especificar o curso, a disciplina que leciona e seu conteúdo programático;
 - c.4.4) No pertinente aos cursos de pós-graduação na área jurídica – apresentação de certificado e/ou diploma, constando a data de início, o período de duração e a conclusão do curso, com aprovação;
- (d) 2 (duas) fotografias coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas há menos de três meses da data de entrega da documentação;
- (e) documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- (f) título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- (g) cadastro de pessoa física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- (h) indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, e dos lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;
- (i) declaração, subscrita do próprio punho, sobre (1) procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, (2) ações em que seja ou tenha sido réu no juízo cível, (3) sobre eventual protesto de títulos de sua responsabilidade, e (4) sobre penalidades que eventualmente lhe tenham sido aplicadas no exercício de cargo público ou de qualquer outra atividade profissional, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes se noticiada alguma ocorrência;
- (j) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente, ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- (k) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- (l) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- (m) *curriculum vitae* profissional, acompanhado dos títulos que possuir e com os quais pretende concorrer, colecionados na ordem de emissão, obtidos até a data da realização da inscrição definitiva;
- (n) preenchimento de formulário (modelo constante do Anexo II deste Edital) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- (o) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

- 2.2** Obrigatoriamente em conjunto com o requerimento de inscrição definitiva, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos títulos elencados no Capítulo XV do Edital nº 01/2014 de Abertura das Inscrições, não sendo passíveis de avaliação os títulos apresentados extemporaneamente.
- 2.3** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos de inscrição definitiva efetuados sem qualquer dos documentos mencionados nas alíneas do subitem “2.1.” deste Edital.

Recife, 01 de outubro de 2015.

Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Presidente da Comissão do Concurso

Desembargador Mauro Alencar de Barros
Membro titular da Comissão do Concurso

Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães
Membro suplente da Comissão do Concurso

Dra. Adriana Rocha de Holanda Coutinho
Membro titular da Comissão do Concurso

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome: _____ N.º de Inscrição: _____

RG n.º _____ Órgão expedidor: _____ Data expedição: ___/___/___

OAB n.º: _____ CPF _____

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- () cópia autenticada de documento oficial de identidade e cadastro de pessoa Física (CPF);
- () cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- () prova de haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o inciso I do art. 93 da Constituição Federal;
- () 2 (duas) fotografias coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas há menos de três meses da data de entrega da documentação;
- () cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- () cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- () indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, e dos lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;
- () declaração, subscrita do próprio punho, sobre (1) procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, (2) ações em que seja ou tenha sido réu no juízo cível, (3) sobre eventual protesto de títulos de sua responsabilidade, e (4) sobre penalidades que eventualmente lhe tenham sido aplicadas no exercício de cargo público ou de qualquer outra atividade profissional, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes se noticiada alguma ocorrência;
- () declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente, ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- () certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- () folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- () *curriculum vitae* profissional, acompanhada dos títulos que possuir e com os quais pretende concorrer, definidos no Capítulo XV do Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições, colecionados na ordem de emissão, obtidos até a data da realização da inscrição definitiva;

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

- () preenchimento de formulário (Anexo II) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- () certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,
Pede deferimento,

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

ANEXO II

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

_____, de _____ de _____

Assinatura do candidato